



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 52 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 16 de julho de 2021.

Aprova registro de ação de extensão de natureza especial junto à Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 26 da Resolução CD-014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor Armando Belato Pereira, o qual dedicará, a convite da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, 18 (dezoito) horas na ministração de aulas no âmbito do treinamento, intitulado: "Curso de Capacitação em Engenharia de Fundações", conforme informações presentes no processo número 23062.030825/2021-62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 08:28)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.030825/2021-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 52, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/07/2021 e o código de verificação: d29b059313